



TERRA SANTA AGRO S.A.
CNPJ/MF 05.799.312/0001-20
NIRE 35.300.380.657
(Companhia de Capital Aberto)

FATO RELEVANTE

A Terra Santa Agro S.A. (“TSAGRO” ou “Companhia”) (B3: TESA3; Bloomberg: TESA3:BZ; Refinitiv: TESA3.SA), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei das S.A., e na forma da Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 09 de abril, aprovou as seguintes medidas:

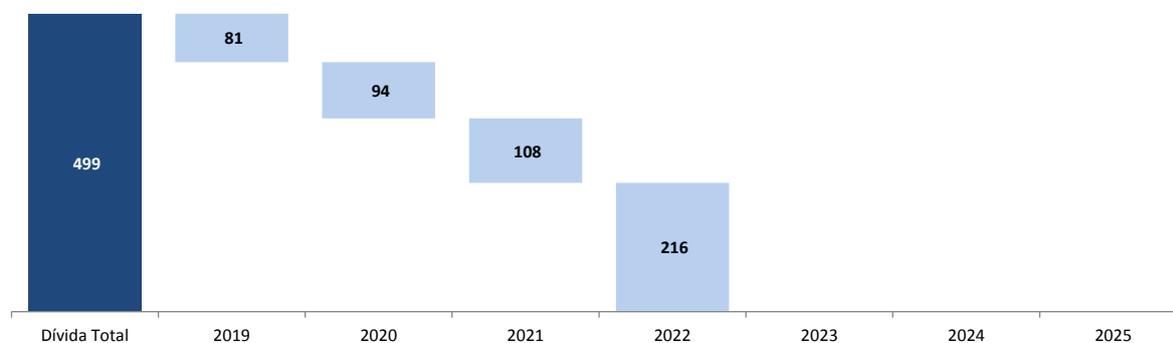
1 – Reestruturação de suas dívidas financeiras corporativas

Em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 20 de dezembro de 2018, a Companhia informa que concluiu o processo de reestruturação de suas dívidas financeiras com os Bancos Itaú BBA e Bradesco nas condições abaixo resumidas (“Reestruturação”).

Com a Reestruturação, que compreende cerca de 59% da dívida bancária da Companhia, junto ao Banco Itaú BBA e Banco Bradesco, a Companhia obteve o alongamento no prazo de pagamento de principal para 7 anos, isto é, até 2025, com redução em um ponto percentual em seu custo financeiro.

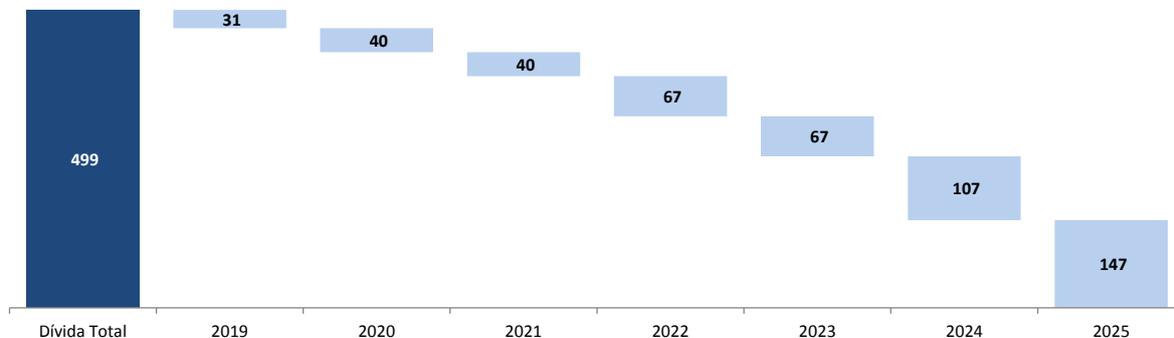
O gráfico abaixo ilustra os efeitos da reestruturação da dívida com relação ao fluxo de amortização correspondente.

Fluxo de Amortização (Itaú e Bradesco) – Antes da Renegociação (em R\$ milhões)





Fluxo de Amortização (Itaú e Bradesco) – Pós Renegociação (em R\$ milhões)



2 – Aumento de Capital

O Conselho de Administração submeterá à Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) de acionistas da Companhia, a ser convocada nos próximos dias, proposta de aumento de capital, mediante subscrição privada de novas ações ordinárias e de bônus de subscrição, atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das novas ações ordinárias, nas condições adiante descritas (“Aumento de Capital”). O Aumento de Capital tem por objetivos principais: (i) equalizar sua estrutura de capital, reduzindo sua alavancagem, e (ii) reforçar o capital de giro da Companhia.

O Aumento de Capital, no valor de R\$ 50.000.000,00, será realizado por meio de emissão privada de 3.700.963 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Novas Ações”) ao preço de emissão de R\$ 13,51 por ação, a ser integralizado em dinheiro e fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, III da Lei das S.A., com base na média ponderada por volume da cotação diária das ações ordinárias no mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos 30 pregões anteriores a 09 de abril de 2019.

Será assegurado aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia o direito de preferência na subscrição das Novas Ações, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A., que poderá ser exercido durante um prazo de 30 dias, conforme aviso aos acionistas a ser divulgado após a AGE. Os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia e/ou cessionários de direito de preferência poderão ainda concorrer na subscrição de sobras de Novas Ações não subscritas durante o prazo para exercício do direito de preferência (“Sobras”).

Conforme mencionado acima, serão emitidos 7.401.926 bônus de subscrição (“Bônus de Subscrição”), que serão atribuídos aos subscritores das Novas Ações, como vantagem adicional, sendo que cada Nova Ação subscrita dará direito a 2 (dois) Bônus de Subscrição. Os Bônus de Subscrição têm como



objetivos principais garantir maior atratividade para os subscritores do Aumento de Capital, mitigar a diluição imediata relacionada ao Aumento de Capital e permitir a capitalização adicional da Companhia ao longo do prazo de 3 anos, adequando-se ao fluxo de renegociação com os bancos Itaú e Bradesco. Os Bônus de Subscrição serão emitidos em uma única série e cada Bônus de Subscrição conferirá a seu titular o direito de subscrever uma nova ação ordinária de emissão da Companhia ao preço de exercício de R\$ 13,51 por ação.

As informações exigidas em lei e na regulamentação da CVM a respeito do Aumento de Capital, notadamente aquelas previstas na Instrução CVM nº 481/09, estarão disponíveis no Sistema IPE da CVM (www.cvm.gov.br), bem como no site da Companhia (www.ri.terrasantaagro.com), a partir da data de convocação da AGE.

A Administração entende que a conclusão dessas medidas, somadas à expectativa de bons resultados futuros, trará mudanças estruturais para a Companhia que contará com menor endividamento e maior liquidez.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a existência de qualquer informação ou fato relevante a respeito do Aumento de Capital e das demais matérias descritas neste Fato Relevante.

São Paulo, 09 de abril de 2019

José Humberto Prata Teodoro Junior
Diretor Presidente e de Relações com Investidores



TERRA SANTA AGRO S.A.
 CNPJ/MF 05.799.312/0001-20
 NIRE 35.300.380.657
 (Publicly-held Company)

MATERIAL FACT

Terra Santa Agro S.A. (“TSAGRO” or “Company”) (B3: TESA3; Bloomberg: TESA3:BZ; Refinitiv: TESA3.SA), as set forth in article 157, paragraph 4, of the Brazilian Corporate Law, and in accordance with CVM Instruction 358/02, discloses to its shareholders and market in general that the Board of Directors, at the meeting held in April 9, approved the following measures:

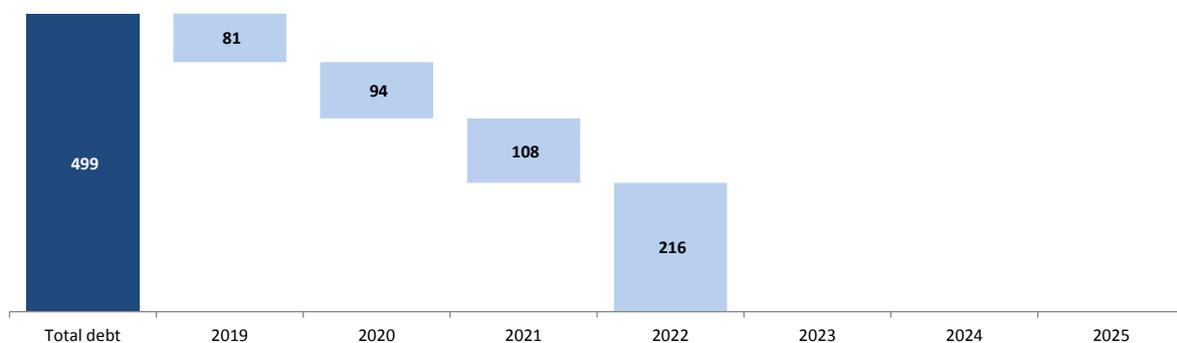
1 – Restructuring of the corporate financial debts

As a supplement to the Material Fact disclosed on December 20, 2018, the Company informs about the completion of the restructuring of its financial debts with Banco Itaú BBA and Banco Bradesco under the conditions summarized hereunder (“Restructuring”).

Upon Restructuring, which comprises approximately 59% of the Company’s bank debt with Banco Itaú BBA and Banco Bradesco, the Company extended the payment of principal for additional seven years, that is, 2025, subject to a reduction of 1% in its financial cost.

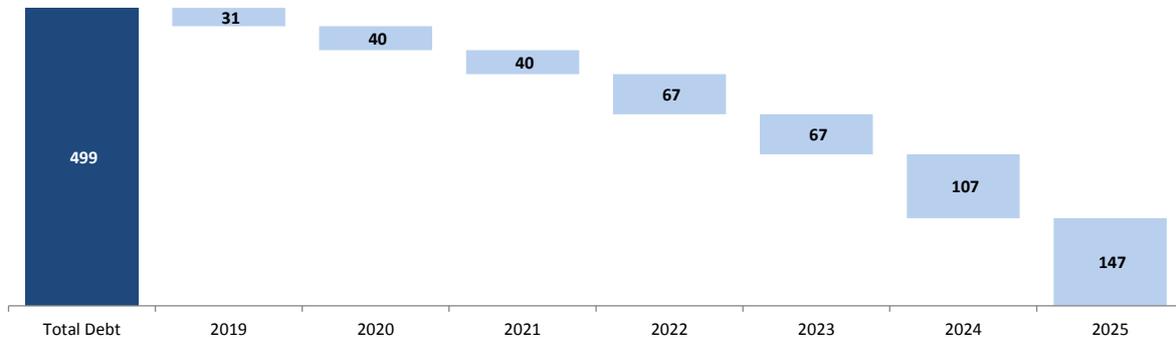
The chart below illustrates the effects from the debt restructuring with respect to the corresponding repayment flow:

Repayment flow (Itaú and Bradesco) – before restructuring (in R\$ million)





Repayment flow (Itaú and Bradesco) – after restructuring (in R\$ million)



2 – Capital increase

The Board of Directors will submit to the Company’s Extraordinary Shareholders’ Meeting (“ESM”), to be called in the following days, the proposal for the Company’s capital increase, upon private subscription of new common shares and subscription bonus, attributed as additional advantage to the subscribers of new common shares, under the conditions described hereunder (“Capital Increase”). The Capital Increase is mainly directed to: (i) balance the Company’s capital structure and reduce its leverage; and (ii) reinforce the Company’s working capital.

The Capital Increase, in the amount of R\$50,000,000.00, shall be performed through the private issuance of 3,700,963 new registered, book-entry common shares, with no par value (“New Shares”), at the issuance price of R\$13.51 per share, to be paid in cash and calculated, not subject to dilution without cause to the Company’s current shareholders, as set forth in article 170, paragraph 1, III, of the Brazilian Corporate Law, based on the weighted average of the daily quotation of the common shares traded in B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) in the 30 auctions before April 9, 2019.

The holders of the Company’s common shares shall be entitled to the preemptive right in the subscription of the New Shares, under the terms of article 171, of the Brazilian Corporate Law, which right may be exercised within 30 days, according to the notice to the shareholders, to be disclosed after the ESM. The holders of the common shares issued by the Company and/or assignees of the preemptive right may also subscribe for the New Shares not subscribed during the period for exercise of the preemptive right (“Surplus”).

As referred to above, 7,401,926 subscription bonus (“Subscription Bonus”) shall be issued and attributed to the subscribers of the New Shares, with additional advantage, it being understood that each subscribed New Share shall be entitled to the right to receive two (2) Subscription Bonus. The



Subscription Bonus is mainly directed to be more attractive for the subscribers of the Capital Increase, mitigate the immediate dilution related to the Capital Increase and allow the Company's additional capitalization over three (3) years, according to the restructuring flow with Banco Itaú and Banco Bradesco. The Subscription Bonus shall be issued in a single series and each Subscription Bonus shall grant to the respective holder the right to subscribe a new common share issued by the Company, at the exercise price of R\$13.51 per share.

The information required by law and CVM regulation on the Capital Increase, mainly the information provided for in CVM Instruction 481/09, is available in the CVM's IPE System (www.cvm.gov.br), as well as in the Company's website (ri.terrasantaagro.com), as from the call of the ESM.

Management believes that the adoption of these measures, in conjunction with good future results, shall bring structural changes for the Company, such as debt reduction and increase liquidity.

The Company shall maintain its shareholders and market informed about any information or material fact relating to the Capital Increase and other matters referred to in this Material Fact.

São Paulo, April 09, 2019

José Humberto Prata Teodoro Junior
CEO and Investor Relations Officer